



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Piau
Publicado por afixação no período
De: 10/04/2025

ASSINATURA DO SERVIDOR

DECRETO Nº. 037/2025

“Dispõe sobre ponto Facultativo Quinta Feira Santa no dia 17 de Abril de 2025”

O Excelentíssimo Prefeito de Piau, Sr. Wanderlúcio de Castro Loures, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 48, VI da Lei Orgânica do Município de PIAU,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo ao funcionalismo público o **dia 17 de Abril de 2025 (Quinta feira Santa)**. Excetuando-se àqueles servidores que laborarão em regime de escala ou plantão visando a manutenção da continuidade do serviço público, sendo estes previamente notificados por parte de seus respectivos dirigentes

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piau, 10 de Abril de 2025.


Wanderlúcio de Castro Loures
Prefeito Municipal